



MUNICÍPIO DE AIMORÉS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



Parecer da Comissão Nº 01/2023 ao(à) Projeto de Lei Nº 50/2023

Autoria: Comissão de Legislação,
Justiça e Redação
Nº do Protocolo: 26/2023
Protocolado em: 13/11/2023 12h43

PARECE DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA
E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI N.º 050/2023

Parecer da Comissão

Projeto de Lei nº 050/2023.

Ementa - “Institui o dia municipal da valorização da vida do nascituro no no Município de Aimorés/MG, e dá outras providências.”

Autoria: Vereador Rodrigo Gomes.

Comissão: Legislação, Justiça e Redação.

I - RAZÕES DO PARECER

Trata-se o presente parecer acerca da análise de projeto de lei 050/2023, de autoria do nobre vereador Rodrigo Gomes.

Em sua justificativa o vereador relata que o projeto visa incluir a data do dia 08 de outubro como o dia do nascituro, visando a promoção da valorização da vida intrauterina.

O projeto trata de tema de interesse geral da população, com proposito de zelar pela guarda da Constituição e demais leis pertinentes ao tema, em especial as relacionadas ao bem estar da sociedade.

A função primordial do Município, numa extensão da função do Estado é a prestação de serviços públicos que visem atender às necessidades dos munícipes.

No caso de projeto de lei cuja iniciativa é do Vereador, destacamos o disposto no artigo 34, da Lei Orgânica Municipal, que dispõe que cabe a Câmara Municipal, com sanção do Prefeito, legislar sobre todas as matérias de competência do município a que se referem o arts 10 a 12 da Lei Orgânica, e especialmente sobre assuntos de interesse local.

Ressalta-se, ainda, que a matéria tratada neste projeto de lei não se insere na competência privativa do Prefeito Municipal.

A Comissão analisando o projeto sob o prisma da legalidade jurídica, não encontrou a princípio, qualquer inconstitucionalidade ou ilegalidade.

Ante o exposto, e salvo melhor juízo, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, **é de parecer**





MUNICÍPIO DE AIMORÉS
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 050/2023.

Sala de Sessões, 13 de novembro de 2023.

André Vidal de Freitas
Vereador

Analdo Gomes da Silva
Vereador

Vinicius Mauricio da Silva
Vereador

Analdo Gomes da Silva
Membro

André Vidal de Freitas
Membro

Vinicius Mauricio da Silva
Suplente





MUNICÍPIO DE AIMORÉS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Parecer da Comissão Nº 01/2023 ao(à) Projeto de Lei Nº 50/2023

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 13/11/2023 12:35:10

Hash Interno: dssyu1ryzoc3gzc2msd8hnjwcvzcyjfohx4tdkz0



Chave de Verificação

MF3LB-VX7CF-0ISDK-CEKTW-T07YE

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camaradeaimores.mg.gov.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
079.***.***-33	Analdo Gomes da Silva	Assinado em 13/11/2023 12:43
567.***.***-53	André Vidal de Freitas	Assinado em 13/11/2023 12:43
111.***.***-14	Vinícius Maurício da Silva	Assinado em 13/11/2023 12:43

Documento assinado digitalmente por Analdo Gomes da Silva, André Vidal de Freitas, Vinícius Maurício da Silva conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaradeaimores.mg.gov.br/validador e informe o código **MF3LB-VX7CF-0ISDK-CEKTW-T07YE** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

